

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017****ATA N.º 3 – 2017**

----- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, que não esteve presente por questões profissionais apontadas, tendo a falta sido considerada justificada e simultaneamente substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara**, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos, dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve numa reunião da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, durante a qual foi abordado o programa de valorização direcionado à reabilitação/renovação de aldeias.-----

- Que esteve presente numa sessão sobre empreendedorismo, levada a cabo pela NERCAB - Associação Empresarial da Região de Castelo Branco. Informou que candidaturas apresentadas pelos Municípios de Oleiros e Castelo Branco tinham sido aprovadas. -----

- Que esteve na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR-C, para tratar de assuntos relacionados com as candidaturas apresentadas em Overbooking e financiamentos aprovados. -----

- Que esteve a convite do Sr. Presidente da República num evento, onde se comemoraram os 40

- anos de democracia em Portugal. -----
- Que esteve na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, conjuntamente com um elemento da Direção do Centro Social Cambas, para tratar de assuntos inerentes à Instituição. -----
  - Que decorreu uma reunião com o Sr. Padre Luís Alves, para abordar assuntos relacionados com a requalificação da zona envolvente da Santa Margarida, da Capela de Santa Margarida e Santuário. -----
  - Que esteve na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB, em duas reuniões, durante as quais foram abordadas candidaturas relacionadas com o Turismo. -----
  - Que esteve com elementos dos CTT, para discutir o protocolo a ser estabelecido, assim como se iria proceder à leitura de contadores pelos CTT. -----
  - Que teve conhecimento dos novos preços a serem praticados pela VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, relativos à receção de RSU's. Decorrente dessa informação recebida, foi agendada uma reunião com deputados do distrito de forma a sensibilizá-los para a injustiça dos novos preços a serem praticados. O Sr. Presidente da Câmara manifestou o seu desagrado com a intenção da ERSAR em aplicar novas taxas, agravando ainda mais o facto de ser com efeitos retroativos a 2016. Referiu não aceitar as novas taxas apresentadas pela Valnor, mencionando que iria tomar as devidas providências. O Sr. Vereador António Dias indicou que impugnaria aquela ação, sendo que taxas e impostos, de acordo com princípios legais, não poderiam ter efeitos retroativos. Apontou ainda que se deveria comunicar a não aceitação dos novos preços às devidas entidades, nomeadamente o Ministério do Ambiente, ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, entre outras.-----
- De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Victor Antunes, apontou como sua atividade mais relevante: -----
- Uma reunião com a empresa adjudicatária dos trabalhos de reabilitação do imóvel - Casa Padre António de Andrade, para arranque dos trabalhos. -----
  - Que teve uma reunião com os Eng.º Nuno Loureiro e Eng.º José Cardoso da EDP Distribuição, durante a qual foi assumido pela EDP a substituição de cerca de cem lâmpadas de mercúrio para Leds, em Roda e Panasqueira, assim como melhorar as redes de Isna, Folga e Moutinhosa, no início de 2017, sendo também aplicada a tecnologia Led.-----
  - Que teve uma reunião com a Fábrica da Igreja de Oleiros. -----

- Que esteve presente na Ação de Sensibilização promovida pelo Município de Oleiros, em parceria com a VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA direcionada aos funcionários do Município diretamente relacionados com a recolha e separação de RSU, bem como funcionários de Juntas de Freguesia a desempenhar as mesmas funções. -----

- Que esteve no almoço confeccionado pelos alunos do curso de culinária do AEPAA, na Residência de Estudantes de Oleiros. -----

- Que esteve presente no encerramento do primeiro semestre da Universidade Sénior. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** que informou, acerca da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente numa reunião conjunta com as Juntas de Freguesias, durante a qual se discutiram assuntos relacionados com os Passeios Seniores a desenvolver no presente ano, assim como as candidaturas a apresentar no âmbito do programa de valorização turística do Interior. ---

- Que esteve na Lousã, numa apresentação de uma Prova de Ciclismo que irá decorrer em Pampilhosa da Serra no próximo dia 10 de março. -----

----- O **Sr. Vereador António Dias** questionou o que estava a ser previsto nas candidaturas a apresentar para a valorização turística do Interior. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** apontou um trabalho no sentido de desenvolver uma rede de Percursos Pedestres temáticos. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** com intenção de distinguir dois pontos. Relembrou que na anterior reunião tinha alertado para o facto de ter estado presente na apresentação pública dos fundos da CCDR-C, em Pampilhosa da Serra, destacando alguns aspetos interessantes, assim como a sua perceção de que iria haver uma diminuição substancial de verbas destinadas a Autarquias Locais. Frisou ainda e no tocante ao acordo com os CTT, o facto da correspondência ser deixada atualmente num balcão da Sertã, quando primeiro era entregue diretamente no balcão de Oleiros, perdendo este alguma autonomia. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que iria pedir esclarecimentos sobre o anteriormente apontado, destacando o que tinha ficado assumido entre Município e CTT, designadamente a manutenção do balcão dos Correios em Oleiros, assim como aumento do quadro de funcionários. De seguida, informou que iria estar ausente alguns dias, não podendo estar presente na próxima reunião de Executivo. -----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo

quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número dois, da reunião realizada dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezassete. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1- DIÁRIO DA REPÚBLICA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, II série, n.º 25, de 3 de fevereiro de dois mil e dezassete, do Anúncio de Procedimento n.º 833/2017 - Beneficiação de Ruas no Orvalho. -----

#### **2.2.1.2 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, II série, n.º 26, de 6 de fevereiro de dois mil e dezassete, do Aviso n.º 1403/2017 - Caixa Geral de Aposentações, I.P.. --

#### **2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, I série, n.º 18, de 25 de janeiro de dois mil e dezassete, da Resolução da Assembleia da República n.º 8/2017 - Recomenda ao Governo a avaliação da reorganização territorial das freguesias e do respeito reforço de competências. -----

#### **2.2.1.4 - PROJETO CLDS 3G "NOVOS DESAFIOS" -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Projeto CLDS 3G "Novos Desafios", datado de doze de janeiro de 2017, através do qual se solicitava a colaboração do Município, enquanto parceiro de relevo, para transporte a uma visita da Universidade Sénior, agendada à Assembleia da República. -----

#### **2.2.1.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de 24 de janeiro de 2017, cujo assunto remetia para um pedido de apoio, nomeadamente a cedência de quilómetros de máquina para limpeza e beneficiação de caminhos florestais. O Sr. **Vice-Presidente Victor Antunes** informou terem sido concedidos alguns quilómetros de trabalhos de máquina à Junta de freguesia de Oleiros - Amieira, para o fim anteriormente apontado, quilómetros esses relativos ao último procedimento aberto para o efeito. O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou o pedido feito às Juntas de Freguesia para que

informassem a Câmara Municipal dos trabalhos já realizados e das necessidades que tinham para limpeza e beneficiação de caminhos florestais. Depois dessa informação reunida e comparada seria feita uma atribuição e distribuição equitativa de quilómetros pelas autarquias. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que o Gabinete Técnico Florestal deveria dar um apoio às Juntas de Freguesia no sentido de serem prestadas informações precisas e corretas, devidamente marcadas em mapa. -----

#### **2.2.1.6 - INFORMAÇÃO N.º 22/17 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2017/2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS AMR'S -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número vinte e dois barra dezassete - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2017 / 2ª Alteração ao Orçamento e às AMR's, datada de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Dr. Cristina Garcia, da Divisão Administrativa e Financeira, foi chamada à reunião para prestar esclarecimento sobre o documento em epígrafe. -----

#### **2.2.1.7 - INFORMAÇÃO SOBRE APOIO CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA AMEIXOEIRA -----**

----- Foi presente, para conhecimento, uma informação sob o fornecimento de painéis sandwich em poliuretano à Associação Cultural e Recreativa da Ameixoeira, de acordo com a deliberação tida na reunião de 25 de novembro de 2016. Na informação constavam a listagem das empresas convidadas para o referido fornecimento, assim como a listagem com a ordenação final das propostas apresentadas. O **Sr. Vereador António Dias** questionou se o Executivo tinha conhecimento da venda de umas placas de cobertura concedidas pelo Município à Cooperativa Agroflorestal da Amieira. O **Sr. Vice - Presidente** destacou que indagou elementos da Direção sobre o assunto, obtendo a explicação que houve sugestões para que fosse vendido algum material com intuito de obter verbas de forma a colmatar necessidades imediatas da Cooperativa. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que se iria informar sobre aquele assunto. -----

#### **2.2.1.8 - FOTODISCO -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido por Alberto Agostinho Martins Ladeira, da empresa Fotodisco, Unipessoal, Lda, datado de nove de fevereiro de 2017, através do qual se solicitava a colaboração do Município de Oleiros, para a concretização de uma exposição de registos fotográficos sobre o Concelho, conseguidos nos últimos 30 anos. Foi assumida a disponibilidade e interesse da Câmara Municipal de Oleiros em colaborar na realização do

evento apontado. Mais se assumiu aguardar por um próximo contacto com intuito de agendar e programar o evento. -----

#### **2.2.1.9 - POSEUR** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pelo POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, datado de três de fevereiro de 2017, através do qual se informava da aprovação da candidatura da Extensão do Serviço de Drenagem da Águas Residuais - Subsistema de Estreito, especificamente da notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-000556. -----

#### **2.2.1.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de 31 de janeiro de 2017, cujo assunto remetia para um pedido de apoio técnico, nomeadamente na constituição de um júri de procedimento. -----

#### **2.2.1.11 - INFORMAÇÃO SOBRE APOIO CONCEDIDO AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício datado de um de fevereiro de 2017, remetido pela Direção do Rancho de Oleiros, informando do apoio concedido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira para aquisição de um acordeão. Com a informação remetida e de acordo com a deliberação tida na reunião de 11 de março de 2016, quantificou-se o apoio concedido pelo Município. -----

#### **2.2.1.12 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela Instituição em epígrafe, datado de 2 de fevereiro de 2017, cujo assunto remetia para um pedido de colaboração ao Município. -----

### **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA** -----

#### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número vinte e oito, datado de nove de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões cento e seis mil cento e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa euros e dezassete cêntimos. -----

#### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete de janeiro a nove de fevereiro de dois mil e dezassete, sendo em operações

orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números doze e duzentos e cinquenta e três, a importância total de duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números treze e vinte e quatro, na importância total de vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros. -----

### **2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 8/2017 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oito barra dois mil e dezassete, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *O Município de Oleiros tem vindo a criar condições para promover a celebração do Carnaval em Oleiros, para além do contexto escolar, assinalando o Carnaval através da realização do desfile, atividade que tem vindo a ter aceitação.* -----

----- *A Autarquia sabendo que as associações/coletividades representam um parceiro crucial do desenvolvimento local, pela sua capacidade mobilizadora de vontades coletivas e de estímulo para o efetivo exercício de cidadania, tem colaborado com estas em parceria para concretizar objetivos comuns.* -----

----- *As comemorações do Carnaval no concelho têm perdido expressão e as pessoas/associações têm deixado de participar ativamente neste evento. Através desta atividade o Município de Oleiros pretende fortalecer a cooperação, a animação do território e o associativismo que se tem estabelecido ao longo dos anos nestas comemorações.* -----

----- *No ano passado, para maior comodidade dos participantes e do público assistente alterou-se o local da realização do desfile de Carnaval, transitando este para o Pavilhão Gimnodesportivo, levando a uma maior adesão por parte da população que estava assistir.* -----

----- *No entanto, o desfile contou com apenas a participação de duas associações, sendo esta lacuna preenchida pela participação dos elementos da Casa da Cultura desta Autarquia e pelo Grupo de Teatro Amador.* -----

----- *O Carnaval de cada região brinca de acordo com as suas tradições e os cortejos são caracterizados pela diversidade, mas sobretudo pela capacidade inovadora, criadora da coletividade aderente e dos elementos participativos, relativa à qualidade, cor, ritmo e animação.* -----

----- *A promoção, animação, organização e realização de tal evento, implica um conjunto de despesas.* -----

----- *A Autarquia já apoia as Associações com compensações desta natureza, mas considera-se que esta é uma forma de incentivar a sua participação e tornar o espetáculo de animação mais rico, associativo e comunitário.*-----

----- *Por forma a incentivar a participação das Associações ou mesmo de grupos de pessoas, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere apoiar estas com a atribuição de um voucher no valor de 150,00€ para ser gasto em merchandising, revertendo este para o comércio concelhio. Este voucher é atribuído apenas a participações com pelo menos cinco participantes, não excedendo o valor de 3.000,00 €.*»-----

----- **O Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou a contrapartida da proposta em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oito barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

#### **2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 9/2017 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO EM CONTEXTO DE TRABALHO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número nove barra dois mil e dezassete, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

- *« Considerando:* -----
- *O pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros, para a realização de um estágio, em contexto de trabalho, na área de Recursos Florestais e Ambientais;* -----
  - *A importância do envolvimento e cooperação de todos os elementos da comunidade;*-----
  - *Os objetivos de integração comunitária e de inserção da escola numa realidade social concreta;* -----
  - *As necessidades de orientação educativa diferenciada sem descurar a qualidade do serviço educativo e da equidade;* -----
  - *O enriquecimento que é originado pela partilha de experiências pedagógico-científicas;*---
  - *Que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher três estagiários, conforme foi solicitado, sendo que dois deles serão afetos a formação no Gabinete Técnico Florestal e um aos Viveiros Municipais, nos termos e nas condições previstas no protocolo em anexo.* -----



----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros nos termos da minuta que junto se anexa, bem como nomear os respetivos tutores.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número nove barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

### **2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 10/2017 - INDEMNIZAÇÃO PELO ACIDENTE NA PRAIA FLUVIAL DO AÇUDE PINTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dez barra dois mil e dezassete, datada de seis de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1) Em 10/07/2016 ocorreu um acidente na Praia Fluvial de Açude Pinto em que foi ofendido José Dias Mateus, residente na Rua Conselheiro António José da Silva, nº 102, 3º B, 3240-128 Ansião; -----

----- 2) A responsabilidade civil extracontratual no caso vertente é imputada ao Município como entidade proprietária e exploradora; -----

----- 3) O Município, em carta endereçada/ao ofendido solicitou o montante dos danos por este sofridos, prontificando-se ao seu pagamento desde que o pedido fosse razoável, mas não obteve qualquer resposta; -----

----- 4) Tendo o ofendido instaurado procedimento criminal contra o Município que corre termos no Ministério Público de Oleiros; -----

----- 5) Veio ora o ofendido por requerimento apresentado declarar desistir do procedimento criminal se o Município o ressarcir do montante de 3.578.63 euros por despesas já pagas e a pagar à Idealmed - III – Serviços de Saúde, Lda por tratamentos dentários, acrescido de 1.000.00€ a título de danos não patrimoniais (quantum doloris), perfazendo o total de 4.578.63 euros; -----

----- 6) Considera-se que a proposta apresentada é razoável e de modo nenhum excessivo, desde que o ressarcimento se opere, mediante desistência do procedimento criminal e além disso da emissão de declaração segundo a qual o ofendido se encontra totalmente ressarcido de todos e quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais por si sofridos com o acidente.-----

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere proceder ao pagamento ao ofendido do referido montante nos termos e condições supra-referidos.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dez barra

dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

### **2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11/2017 - ESTABELICIMENTO DE PARCERIAS -----**

----- Verificou-se a saída do Sr. Vice Presidente da Câmara, Victor Antunes, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número onze barra dois mil e dezassete, datada de sete de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Para efeitos e instrução da candidatura à medida 10 Leader da operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, anúncio de abertura n.º 001/PINHAL MAIOR/10216/2017, de acordo com o disposto no respetivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria 152/2016, de 25 de maio e no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais de financiamento, pretende o Município candidatar em parceria a operação de "Reabilitação de Imóvel - Casa Padre António de Andrade" e de forma a dinamizar a utilização deste imóvel.----*

----- *O Município pretende assim estabelecer parcerias com Sociedade Filarmónica Oleirense e com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, com o intuito de mobilizarem e partilharem conhecimentos, tecnologia e recursos para apoio na realização de objetivos comuns para o desenvolvimento sustentável nomeadamente na criação de condições para incentivar o desenvolvimento económico, social e cultural, para a partilha de saber e troca de experiências.-*

----- *A Autarquia já apoia as Associações/Instituições pelos seus mais diversos meios, mas considera-se que esta é uma outra forma de incentivar a sua participação e tornar o imóvel mais dinâmico, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com as alíneas, d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere que a Autarquia estabeleça parcerias com as entidades acima mencionadas, bem como aprovar a minuta da parceria que se anexa.» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número onze barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

### **2.2.7 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO - QUOTA ANUAL 2017 -----**

----- Foi presente o ofício com a referência vinte e nove barra dezassete, datado de um de

fevereiro de dois mil e dezassete, remetido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, solicitando o pagamento da quota de associado, ao abrigo do Protocolo de Cooperação do Projeto Global das Aldeias do Xisto. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o pagamento da quota anual, no valor de sete mil seiscentos e oitenta euros, a pagar trimestralmente e em prestações iguais à ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, mediante apresentação de fatura correspondente. -----

### **2.2.8 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO- PARTICIPAÇÃO ANUAL 2017 -----**

----- Foi presente o officio proveniente da Associação de Municípios Natureza e Tejo, com a referência quatro barra dezassete, datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete, no qual e de acordo com a deliberação tida em Assembleia Intermunicipal da referida Associação, se solicitava a comparticipação anual da quota respeitante ao exercício 2017. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar a transferência do valor da quota anual de vinte e cinco mil euros, a pagar trimestralmente até ao final do ano. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

### **2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

#### **2.3.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----**

##### **2.3.1.1 - NOVA LIGAÇÃO DE IP - MOINHO FERREIRO - ESTREITO - VILAR BARROCO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001667951, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de nova ligação de IP, em Moinho Ferreiro, na freguesia da Estreito - Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de nova ligação de IP, para o referido lugar, no montante de trezentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

#### **2.3.2 - OBRAS PARTICULARES: -----**

##### **2.3.2.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----**

###### **2.3.2.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 106.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU\_GT\_56.08-L/38.17-AU -----**

----- Foi presente a Informação número cento e seis ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU\_GT\_56.08-L/38.17-AU, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do

Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Parque Eólico e edifício de comando". A Câmara Municipal com base na Informação apresentada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 107.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU\_GT\_51.08-L/39.17-AU -----**

----- Foi presente a Informação número cento e sete ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU\_GT\_51.08-L/39.17-AU, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Parque Eólico e edifício de comando". A Câmara Municipal com base na Informação apresentada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 109.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU\_GT\_37.12-L/33.17-AU -----**

----- Foi presente a Informação número cento e nove ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU\_GT\_37.12-L/33.17-AU, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na Informação apresentada, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.2 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

##### **2.3.2.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 68/17, SOBRE O PROCESSO I-409.16 -----**

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número sessenta e oito barra dezassete, relativa ao processo n.º I-409.16, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade e aumento de compartes dos prédios rústicos, na Freguesia de Isna, abaixo descrito, solicitada por João Ribeiro do Nascimento:-----

----- Constituição de Compropriedade -----

**Rústico – Cabeço do Tojeirão, inscrito na matriz sob o artigo 2.921; -----**

- Rústico** – Vale Barreiro, inscrito na matriz sob o **artigo 2.204**; -----
- Rústico** – Moinho Velho, inscrito na matriz sob o **artigo 2.317**; -----
- Rústico** – Cabeço do Tojeirão, inscrito na matriz sob o **artigo 2.922**; -----
- Rústico** – Moinho Velho, inscrito na matriz sob o **artigo 2.318**; -----
- Rústico** – Vale Chouço, inscrito na matriz sob o **artigo 2.802**; -----
- Rústico** – Moinho Velho, inscrito na matriz sob o **artigo 2.312**; -----
- Aumento de compartes -----
- Rústico** – Costa do Olheiro, inscrito na matriz sob o **artigo 2.586**; -----
- Rústico** – Vale Verde, inscrito na matriz sob o **artigo 2.463**; -----
- Rústico** – Malhada do Vaqueiro, inscrito na matriz sob o **artigo 2.581**; -----
- Rústico** – Covão da Horta, inscrito na matriz sob o **artigo 2.315**; -----
- Rústico** – Covão da Horta, inscrito na matriz sob o **artigo 3.051**; -----
- Rústico** – Moinho Velho, inscrito na matriz sob o **artigo 2.441**; -----

### **2.3.3 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO:** -----

#### **2.3.3.1 - MINUTA DE CONTRATO - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ"** -----

----- Foi presente a Informação número noventa barra dezassete, datada de três de fevereiro de dois mil de dezassete, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação da Minuta de Contrato Escrito - Qualificação e Modernização da envolvente do Largo da Igreja Matriz". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com Américo Rodrigues Rolo, para a empreitada acima mencionada, no valor de duzentos e catorze mil novecentos e sete euros e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, sob forma de garantia bancária no montante de dez mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos a Américo Rodrigues Rolo. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.4 - INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

#### **2.3.4.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 73.17 - SOBRE O PROCESSO DOSU\_GT\_25.17-IP** -----

----- Foi presente o Parecer número setenta e três ponto dezassete, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_25.17-IP, datado de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU da Câmara Municipal, relativo a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes

Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico supracitado e termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. -----

### **2.3.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 104.17 - SOBRE O PROCESSO DOSU\_GT\_30.17-IP -----**

----- Foi presente o Parecer número cento e quatro ponto dezassete, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_30.17-IP, datado de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico supracitado e termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. -----

### **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**

#### **2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----**

##### **2.4.1.1 – MANUELA ALEXANDRA MAGALHÃES FERREIRA -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-30/2015, datada de três de fevereiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Manuela Alexandra Magalhães Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento da primeira prestação pecuniária anual, no valor de duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

##### **2.4.1.2 – SÓNIA ISABEL GARCIA CASTANHEIRA -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-39/2016, datada de dois de fevereiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sónia Isabel Garcia Castanheira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos.-----

**2.4.1.3 – TÂNIA ISABEL DE JESUS BARATA ALVES** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-1/2014, datada de dois de fevereiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Tânia Isabel de Jesus Barata Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos. -----

**2.4.1.4 – INÊS CARTIER CARVALHO FERNANDES MARQUES** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-22/2015, datada de trinta e um de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Inês Cartier Carvalho Fernandes Marques, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil e setecentos e cinquenta euros. -----

**2.4.1.5 – CREMILDE DA SILVA GONÇALVES** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-53/2017, datada de sete de janeiro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Cremilde da Silva Gonçalves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos. -----

**2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES****2.4.2.1 - ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - PROPOSTA REALIZAÇÃO DE CONCERTO** -----

----- Foi presente o e-mail, proveniente da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto

Politécnico de Castelo Branco, remetido pelo Prof. José Filomeno Martins Raimundo, recebido de nove de janeiro do presente ano, através do qual se apresentava informação relativa a um intercâmbio que aquela Instituição desenvolveu em conjunto com a Universidade Autónoma de Madrid. Com base no exposto no referido e-mail, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, no valor de quinhentos euros para despesas inerentes à realização de um Concerto do Ensemble de Guitarras de Madrid, no Concelho de Oleiros. -----

#### **2.4.2.2 - FAMÍLIA SECULAR FRANCISCANA HOSPITALEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PEDIDO DE TRANSPORTE-----**

----- Foi presente o ofício com referência um, datado de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente do Movimento da Família Secular Franciscana Hospitaleira da Imaculada Conceição, solicitando um pedido de apoio para transporte de quinze elementos daquele Movimento a uma formação a realizar-se em Leiria. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, para deslocação dos elementos do Movimento da Família Secular, a Leiria, na data e horário apontados, a fim de poderem participar na Formação supramencionada. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros. -----

#### **2.4.2.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - MERCADO MUNICIPAL-----**

----- Verificou-se a saída da reunião do **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes**, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, aquando da discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente um ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando a cedência das instalações do Mercado Municipal, especificamente o primeiro piso, para realizar mais uma edição da Feira de Petiscos. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ceder o espaço do Mercado Municipal acima referido, de forma a ser utilizado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros para realização do evento apontado nos dias vinte e nove e trinta de abril. -----

#### **2.4.2.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - RESIDÊNCIA ESTUDANTES -----**

----- Continuou ausente da reunião o **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes**, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, aquando da discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente um ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado



de quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando a cedência das instalações da Residência de Estudantes de Oleiros, para alojamento do Grupo Folclórico de Oleiros de Espanha, durante uma visita programada para um Encontro de Ranchos, nos dias um e dois de julho do presente ano. Face ao exposto e sabendo-se da não utilização do espaço por alunos nas datas apontadas, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, permitir que o Grupo Folclórico de Oleiros de Espanha fique alojado na Residência de Estudantes de Oleiros, na data acima mencionada. Contudo deve o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros informar a Câmara Municipal do número de pessoas para alojamento, fazendo distinção de género, assim como os horários previstos para chegada e partida. -----

#### **2.4.2.5 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE.-**

----- Foi presente o ofício com a referência quarenta e cinco barra dois mil e dezassete, datado de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Pinhal Total. No mesmo era solicitado um pedido de apoio para transporte da Equipa de BTT - Pinhal Total, a fim de disputar o troféu "Maratonas da Beira Interior", prova da Associação de Ciclismo de Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, especificamente uma viatura de caixa aberta para deslocação não só dos atletas envolvidos assim como para auxílio no transporte dos equipamentos necessários para a atividade, nas datas apontadas no ofício em epígrafe. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros. -----

#### **2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N° 10/17 - PROCESSO N.º32 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número dez barra dezassete, datada de seis de fevereiro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social e relativa a um pedido de apoio solicitado pela Sr.ª Isaura Conceição Dias Sequeira, para melhoramentos habitacionais, nomeadamente numa instalação sanitária, como se descrevia convenientemente na referida Informação, a qual fica arquivada junto ao processo no Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica acima mencionada e orçamentos que se anexavam, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio social à requerente Isaura Conceição Dias Sequeira, para a realização da intervenção referida na Informação Social, no valor de trezentos e onze euros e dezanove cêntimos. O apoio será concedido à requerente Isaura Sequeira, mediante apresentação de faturas até ao valor acima apontado, com acompanhamento e fiscalização da obra pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal.-----

**2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO "OS ARTISTAS DIGITAIS" -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número treze barra dezassete, relativa ao Processo n.º PROCIV\_GTF-13.17, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Oleiros, em parceria com o Gabinete Técnico Florestal. Através da mesma propunham a realização de um concurso "Artistas Digitais", direcionado a alunos desde o pré-escolar até ao segundo ciclo básico, inserido no âmbito da iniciativa com a mesma designação do Centro de Competência "Entre Mar e Serra". Apresentava-se ainda uma proposta dos prémios a atribuir aos primeiros classificados com respetivos valores indicativos, assim como as normas de participação. A Câmara Municipal, com base na referida Informação, deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes com a aquisição de quatro prémios a atribuir, num valor máximo até setecentos euros, mediante a apresentação de fatura, bem como a aprovar as normas de participação do concurso que se apresentavam em anexo.-----

----- O Sr. Vereador **António Dias** mencionou que o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal deveria assumir aquele tipo de atividades, deixando o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal mais disponíveis para outras tarefas. -----

**2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----****2.5.1 - RELATÓRIO FINAL: -----****2.5.1.1 - CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - ISNA, SOBRAL E ÁLVARO -**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto E-01/2017, datado de seis de fevereiro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da empreitada "Calcetamento das Ruas do Concelho - Isna, Sobral e Álvaro", à empresa Manuel Mendes Murtinho Júnior, pelo valor de setenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.1.2 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA -----**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-61/2016, datado de vinte de janeiro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da prestação de serviços "Aquisição de Carrinha", à empresa Auto Mecânica Alcambar do Fundão, Lda., pelo valor de vinte e um mil e trezentos euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

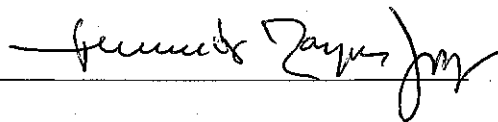
----- Usou da palavra o Sr. **Vice-Presidente da Câmara** para informar da recente publicação

dos índices de Transparência Municipal, destacando as classificações obtidas do Concelho de Oleiros e de outros Concelhos. -----

**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. --

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

